SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0598

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CIS/AMVAP – Retificação da publicação de rescisão contratual bilateral nº 002/2011 do Contrato nº 011/2011 firmado entre CIS/AMVAP e Conceito "A" Administração de Serviços Ltda. Motivo da rescisão: Dificuldades na execução do contrato devido à distância física entre as partes. Data da rescisão: a partir de 20/10/2011. Uberlândia, 20 de outubro de 2011.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:CD07780F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RESCISÃO CONTRATUAL

AMVAP – Rescisão contratual com a empresa Gramacho Arantes Comunicação Ltda., CNPJ 70.998.836/0001-02, conforme processo licitatório modalidade Convite 001/2011. Motivo da rescisão: Os recursos financeiros do CBH-PN3 não serão mais geridos pela AMVAP de acordo com ofício 146/2011-DCC/SISEMA. Contrato rescindido a partir de 05/07/2011. Uberlândia, 05 de julho de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3D92DC03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

*O Prefeito Municipal de **Alvorada de Minas**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **0052/2011**, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de calçamento em Bloquetes sextavados, objeto do convênio nº. 744851/2010 Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alvorada de Minas) em favor do licitante vencedor na forma abaixo:*

Licitante	*Valor*
Empreendimentos Norte Sul Ltda	*R$ 210.405,46*

Alvorada de Minas, 18 de outubro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:07A8FD94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

*O Prefeito Municipal de **ALVORADA DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **0052/2011 – Tomada de Preços 007/2011**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de calçamento em Bloquetes sextavados, objeto do convênio nº. 744851/2010 Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alvorada de Minas), na forma que se segue:*

Empresa	*Valor Global*
Empreendimentos Norte Sul Ltda	*R$ 210.405,46*

Alvorada de Minas, 18 de outubro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:EEBEEEAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - Processo Licitatório n.º 0052/2011 – Tomada de Preços n.º 007/2011. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa Empreendimentos Norte Sul Ltda, contrato n° 094/2011, Valor: **R$210.405,46.** OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de calçamento em bloquetes sextavados, objeto do convênio nº. 744851/2010 Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alvorada de Minas. ASSINATURA: 19/10/2011–vigência–20/12/2011.
Alvorada de Minas, 19 de janeiro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B20C56D2

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

*O Prefeito Municipal de **Alvorada de Minas**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **0053/2011**, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de construção de Praça Pública, objeto do convênio nº. 1533/10 Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP) e o Município de Alvorada de Minas) em favor do licitante vencedor na forma abaixo:*

Licitante	*Valor*
Empreendimentos Norte Sul Ltda	<

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2077C108

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

*O Prefeito Municipal de **ALVORADA DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **0053/2011 – Tomada de Preços 008/2011**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de construção de Praça Pública, objeto do convênio nº. 1533/10 Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP) e o Município de Alvorada de Minas), na forma que se segue:*

Empresa	*Valor Global*
Empreendimentos Norte Sul Ltda	*R$ 109.440,27*

Alvorada de Minas, 18 de outubro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:314E1252

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - Processo Licitatório n.º 0053/2011 – Tomada de Preços n.º 008/2011. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa Empreendimentos Norte Sul Ltda, contrato n° 095/2011, Valor: **R$109.440,27**(cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, na forma de empreitada por preço global das obras de construção de Praça Pública, objeto do convênio nº. 1533/10 Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP) e o Município de Alvorada de Minas. ASSINATURA: 19/10/2011–vigência–20/01/2012.
Alvorada de Minas, 19 de janeiro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:71DF1179

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0055/2011 – Pregão Presencial n.º 0033/2011. Celebra-se contrato entre as Partes: Município de Alvorada de Minas e a empresa CCM Veículos Ltda-EPP. Valor Global: **R$ 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE UM ÔNIBUS 0 km PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ASSINATURA: 10/10/2011. VIGÊNCIA: 31/12/2011.

Alvorada de Minas, 10 de outubro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C493E1BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de novembro a dezembro de 2011. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **31/10/2011, às 10:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com previsão de vigência até 31/12/2011

Brás Pires/MG, 24/10/2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:8BE9A658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 0001/2011
O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a **contratação de empresa especializada em confecção de jornal com diagramação e material para a Câmara Municipal da Campanha**, conforme edital e seus anexos.
Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **PREGÃO nº 0001/2011**, à licitante: **BELÔ GRÁFICA LTDA**, CNPJ 16.589.145/0001-00 com o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17 de outubro de 2011.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar a licitante adjudicar para assinaturas.
Publique-se e Cumpra-se
Câmara Municipal da Campanha/MG
Campanha, 19 de ouubro de 2011.

PEDRO MESSIAS ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Solange Pinto Andrade
Código Identificador:6395772E

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2011, DE 19/10/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Campanha – MG.
CONTRATADA: Belô Gráfica Ltda
OBJETO: contratação de serviços, incluindo mão-de-obra, materiais, diagramação e equipamentos necessários para confecção de 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) páginas de jornal
VIGÊNCIA: 19/10/2011 a 31/12/2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: 01.01.03.01.031.0001.2.004.3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.
DISPENSA DE **LICITAÇÃO**: "Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93." Pedro Messias Alves – Presidente.

PEDRO MESSIAS ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Solange Pinto Andrade
Código Identificador:677262BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 066/11

Fornecedor: Gl Soldas Abrasivos e Segurança Ltda.; Karaiba Materiais de Construção Ltda.; Mil EPI Sinalização e Soldas Ltda. - ME. Processo: 352/2011; Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2011 para Registro de Preço; Objeto: é a aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Valor: R$ 254.618,00; Data da homologação: 21/10/2011

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5F28C792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 050/2011 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2011. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Aquisição de um Caminhão médio com requisitos mínimos: Motor a diesel, 4 cilindros verticais em linhas, mecânico, freio hidráulico auxiliado a ar na dianteira, peso bruto mínimo 6.700, capacidade de tração mínima 9.100, e 01 (uma) Carroceria em madeira, de acordo com o contrato de Repasse n° 0330195-29/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, Representada pela Caixa Econômica Federal. Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 07/11/2011, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33)3291-1177 Ramal 212. Coroaci/MG, 24 de outubro de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:8F23ADFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -

Processo Licitatório n.º 050/2011
Modalidade: Pregão Presencial N.º 030/2011.
Tipo: Menor Preço por ITEM.
Objeto:Aquisição de um Caminhão médio com requisitos mínimos: Motor a diesel, 4 cilindros verticais em linhas, mecânico, freio hidráulico auxiliado a ar na dianteira, peso bruto mínimo 6.700, capacidade de tração mínima 9.100, e 01 (uma) Carroceria em madeira, de acordo com o contrato de Repasse n° 0330195-29/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, Representada pela Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Coroaci/MG.
Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Habilitação: Dia 07/11/2011, às 09h00min, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, gratuitamente.
Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3291-1177, Ramal 212.
Coroaci/MG, 24 de outubro de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:0972183C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2011 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011

Pelo presente instrumento, eu Fabio Coelho Brandão, Secretário da Administração, CERTIFICO que o Edital do Processo Licitatório nº. 050/2011 - modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011, do objeto: Aquisição de um Caminhão médio com requisitos mínimos: Motor a diesel, 4 cilindros verticais em linhas, mecânico, freio hidráulico auxiliado a ar na dianteira, peso bruto mínimo 6.700, capacidade de tração mínima 9.100, e 01 (uma) Carroceria em madeira, de acordo com o contrato de Repasse n° 0330195-29/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, Representada pela Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Coroaci/MG, foi devidamente publicado no DOU (Diário Oficial da União), DOE (Diário Oficial do Estado), no site da AMM (Associação Mineira dos Municípios e no quadro de avisos deste Município, conforme determina a Legislação inerente a matéria.
Coroaci/MG, 24 de outubro de 2011.

FABIO COELHO BRANDÃO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:0A8F62C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO PL 0075/2011

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0075/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0029/2011. OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento de Enfermagem/Hospitalar (consumo e permanente), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:
48.791.685/0001-68
CBS MED. CIENT. COM. E REPRES. LTDA

71.208.094/0001-37
ACI COMERCIO LTDA

00.386.000/0001-71

JS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

05.194.502/0001-14
ALFALAGOS LTDA – EPP

42.803.452/0001-51
DENTAL PRISMA LTDA

07.876.749/0001-46
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

08.097.689/0001-26
MARCELO BRANQUINHO ROCHA

00.874.929/0001-40
MED CENTER COMERCIAL LTDA

10.393.891/0001-47
FAM LTDA

09.182.725/0001-12
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA

Cruzília, MG 19 de Julho de 2011
Depto Licitações e Contratos
GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:54061E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 214/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 122/2011. Objeto: registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Internato Rural de Medicina, pelo período de 01(um) ano. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/11/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 24 de outubro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:098A9CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2002, administração de Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Pastor Paulo César dos Santos, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referentes ao Exercício 2002, gestão do ex-Prefeito Galileu Teixeira Machado, analisadas no processo nº 679.388, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2011.

PASTOR PAULO CÉSAR
Vereador Presidente

GERALDINHO DA SAÚDE
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8F1ED95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011—OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Processo Administrativo Licitatório 047/2007- Transpratur Transportes Coletivos e Turísticos Ltda– Inexigibilidade 008/2007 - Fica prorrogado para o período de 08/05/2011 a 07/05/2012, ratificadas suas demais cláusulas e condições. Divinópolis, 24 de outubro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMSRosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC074151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011--

Whitney Comercial Ltda – Processo Administrativo Licitatório 056/2011 – **Objeto: Reajuste de preço**:preço do pacote café em pó, no percentual de 62,16% (sessenta e dois vírgula dezesseis por cento),a empresa passará a receber a quantia de R$ 6,00(seis reais) por pacote de 500gr., ratificadas suas demais cláusulas e condições. Divinópolis, 24 de outubro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9616A9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO –

Horiba ABX Comércio e Fabricação de Equipamentos e Reagentes para Diagnósticos Ltda – Processo Administrativo Licitatório 288/2010 – Fica prorrogado para o período de 05/10/2011 a 04/10/02012, ratificadas suas demais cláusulas e condições. Divinópolis, 24 de outubro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA8EDF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.397/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **N.º 223/2011**, Processo Licitatório Nº.**397/2011**, tipo menor preço por item, que se trata de:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES EM VEÍCULOS,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10 de novembro de 2011**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de

Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 24 de outubro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1A98BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RETIFICAÇÃO:

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 182/2011 - PL 538/2011, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender a Farmácia de Mandados judiciais, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24 de outubro de 2011, Ano III nº 597 página nº 6. Onde se lê : "PL 532/2011, leia-se: PL 538/2011. E onde se lê: "No valor de R$ 12.414,20 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), leia-se: No valor de R$ 8.497,99 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 24 de outubro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83659151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.183

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NO FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.209.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.276 de 2010, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Adjunta de Administração, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Adjunta de Obras, na Secretaria Adjunta de Máquinas, Veículos e Equipamentos, no Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Adjunta de Comunicação Social, na Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.209.000,00 (um milhão, duzentos e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.1.91.13.00 - F. 0103 - Obrigações Patronais -..... R$3.000,00

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.16.00 - F. 0172 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00 - F. 0281 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$40.000,00

02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.16.00 - F. 0308 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00

02.04.02.12.361.0403.2231 - Manutenção das Atividades do FUNDEB
3.1.90.13.00 - F. 0341 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00

02.04.02.12.365.0401.2077 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0350 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$600.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0351 - Obrigações Patronais..... R$40.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0353 - Obrigações Patronais -..... R$60.000,00

02.05.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.16.00 - F. 0358 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$60.000,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
3.1.90.16.00 - F. 0575 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.1.90.16.00 - F. 0703 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.09.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos
3.1.90.16.00 - F. 0732 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$20.000,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.3.90.39.00 - F. 0786 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$92.000,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
3.1.90.16.00 - F. 0853 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.14.01.04.122.0052.2194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.11.00 - F. 0949 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
3.1.90.16.00 - F. 0966 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$2.000,00

02.14.03.08.244.0125.2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
3.1.90.13.00 - F. 0980 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00

03.01.01.09.272.1310.2209 - Contribuição Para a Formação do Pasep
3.3.90.47.00 - F. 1023 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$200.000,00

Total..... R$1.209.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0052.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 - F. 0026 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$12.000,00

02.01.01.04.122.0052.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito
3.1.90.11.00 - F. 0041 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.01.03.04.124.0055.2021 - Manutenção das Atividades da Controladoria
3.1.90.11.00 - F. 0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$30.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0093 - Obrigações Patronais -..... R$5.000,00

02.02.01.04.122.0052.2023 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão
3.1.90.11.00 - F. 0141 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$8.000,00

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.11.00 - F. 0170 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$200.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0174 - Obrigações Patronais -..... R$28.000,00

02.02.03.04.122.0052.2028 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de
3.1.90.11.00 - F. 0183 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0186 - Obrigações Patronais -..... R$8.000,00

02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
3.1.90.13.00 - F. 0221 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.11.00 - F. 0306 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$20.000,00

02.04.01.12.367.0463.2071 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.11.00 - F. 0326 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0329 - Obrigações Patronais -..... R$8.000,00

02.05.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.11.00 - F. 0356 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$300.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0357 - Obrigações Patronais..... R$26.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0359 - Obrigações Patronais -..... R$28.000,00

02.06.02.04.122.0052.2105 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Turismo
3.1.90.11.00 - F. 0532 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$40.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0533 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.09.01.15.122.0052.2140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 - F. 0674 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$24.000,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.3.90.35.00 - F. 0784 - Serviços de Consultoria..... R$22.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0788 - Equipamentos e Material Permanente... R$70.000,00

03.01.01.09.331.1015.2218 - Aquisição de Imóvel Para Sede Própria do RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1026 - Aquisição de Imóveis..... R$200.000,00

Total..... R$1.209.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2011.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nesta data.

Divinópolis, 21 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92220DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 20/2011

Nomeação de Chefe de Setor Financeiro da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Ebert Lourenço Vitor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª Maria Rosiene Muniz Borges, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Financeiro da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2011.

Divinópolis, 20 de outubro de 2011.

EBERT LOURENÇO VITOR
Diretor Geral Emop

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CDF0CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 427/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Kelly Cristina Fonseca Vitor. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A4DF928

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 460/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Késsia Lauriane Pereira Barreto. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F9423F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 483/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Tatiane Aparecida Fonseca. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3564F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 433/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Michelle Casimiro. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C7F9434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 470/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Taísa Boari. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:152C877A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 456 – 473 – 476 - 486/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários (as): Yago Azevedo; Kássia Santos Guimarães; Jordano Prado de Freitas; João Rafael Cruz respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34B580B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 414/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Vanilda das Graças Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03337DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 400/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Grazielle de Morais. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B960F84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 435/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Tauany Rodrigues Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8934DC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 449/11 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS.

Estagiário (a): Livian Rabelo Lopes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CD0B8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 425/11 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a): Luana Amaral de Jesus. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 200,00 mensal. Prazo 31/07/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:217C652B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 432/11 AO CONVÊNIO 116/08/FAEL.

Estagiário (a): Isabel Raimunda da Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:337F58FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 418/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Juliana de Oliveira Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62AB2A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 120/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

. Estagiário (a): Mariana Silva Siqueira. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF1F1D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 184/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Jéssika Laís Melo Machado. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C562D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 198/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Josiane Angélica Lourenço de Oliveira. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5063BDD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 197/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Sâmara Macedo Pugas. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:399BDEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 196/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Kátia Flávia Silva Santos. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C18982ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 194/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Rhanya F.C. Candido. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9FE49BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 192/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Maria Aparecida de Castro A. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A7C83C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 190/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Thaís Mileib de Faria. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:507B86FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 118/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Juliana Cristina Rios Brito. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C23D261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 187/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

. Estagiário (a): Jéssica Júlia Ribeiro. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AFE6EFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 186/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Leonardo Luiz da Silva Terrezza. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F284AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 185/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Tatiana Rabelo Maia. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8295C398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 161/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Tiago Antônio S. Gomes. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5FDD6AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 124/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Jennifer Angel Araújo Zanateli. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:095793E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 131/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário (a): Rafaela Domingues Vale. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 250,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:900D9315

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 195/11 AO CONVÊNIO 119/08/CECON.

Estagiário (a): Irenice da Silva Freitas. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C29231B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 121/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Fernanda Giordani Macedo. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2ABDFA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 123/11 AO CONVÊNIO 116/08/FAEL.

Estagiário (a): Kamila L. L. Costa. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 01/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E4E4F044

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 307/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Anderson Marques Mileib. Objeto conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 05/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4D0564A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 301/11 AO CONVÊNIO 124/08/CECON.

Estagiário (a): Fernanda de Fátima Dimas Bernardo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68B2F2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 401/11 AO CONVÊNIO 124/08/CECON.

Estagiário (a): Maria Aparecida Martins. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0233601

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 303/11 AO CONVÊNIO 119/08/CECON.

Estagiário (a): Keila Cristina Ávila Gomes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30F104D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 392/11 AO CONVÊNIO 119/08/CECON.

Estagiário (a): Patrícia Rodrigues da Silveira Hallak. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80830D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 394/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Laryssa Nayara Santos.Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8AE828F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 371/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Reanclei Sena Rodrigues.Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3888C9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 406/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Izabel Faria Nascimento.Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00 ficha 287.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7051C984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 403/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Priscilla Dias Faria. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CFC9C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 411 - 412/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários (as): Thauana de Souza Andrade; Núbia da Silva Cardoso. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ABA98937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 415/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Gislaine Meireles Rodrigues. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9246EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 399 - 413/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiários (as): Andréia Gianon Bruno Faria. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2AF34D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.168 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

HOMOLOGA OS NOMES A SEREM AGRACIADOS COM A COMENDA DO MÉRITO MUNICIPAL "PREFEITO ANTÔNIO MARTINS GUIMARÃES" Edição Especial do Centenário 2011/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes nomes aprovados pelo Sr.Prefeito Municipal, a serem homenageados com a "Comenda do Mérito Municipal " Prefeito Antônio Martins Guimarães" Edição Especial do Centenário 2011/2012, no corrente ano de 2011.

Afonso Gonzaga
Alair Rodrigues
Carlos Moacyr Meira Aguiar
Celeste Brandão
Eduardo Campos de Paulo - Coronel
Eduardo Fonseca Santos
Eliana Ferreira da Glória e Silva
Eliane Pereira Tavares
Gilberto Gonçalves
Ivone Morato Viegas
José Dias Lara
José Luiz de Melo
Leonardo Lucas Pereira – Frei
Marco Antônio Manata Soares
Maria da Conceição Aparecida Maciel
Nilson Sérgio Pereira
Pedro Magalhães de Faria - Coronel
Valdemar Martins do Amaral
Vander Lúcio Gomes Penha

§ 1º Os nomes de que tratam este Decreto, serão agraciados com a entrega da Medalha denominada "Comenda do Mérito Municipal "Prefeito Antônio Martins Guimarães" Edição Especial do Centenário 2011/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2706774F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.173

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº 9941,QUE APROVA O DESMEMBRAMENTO DE GLEBA NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA FONTES, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9941, publicado em 08/09/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO COELHO DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EC6A0F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.158

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MANDATO 2011-2013

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2011-2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CONSELHEIROS - 2011/2013		
GOVERNAMENTAL / SOCIEDADE CIVIL	**SECRETARIA / ENTIDADE**	**CONSELHEIRO(A)**
GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**EFETIVO:** Arlem Silva Lara
		SUPLENTE: José Salvador de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SEMC	**EFETIVO:** Lia Braga de Lima
		SUPLENTE: Geraldo Donizete Tomé
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED	**EFETIVO:** Maria de Fátima da Silva
		SUPLENTE: Valéria Peres Morato
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SEL	**EFETIVO:** Jaqueline Silva Queiroz
		SUPLENTE: Rogério da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SEMFAZ	**EFETIVO:** Gustavo Xavier Costa
		SUPLENTE: Janaína Oliveira Correa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SEPLAG	**EFETIVO:** Antônia Eustáquia Faria Martins
		SUPLENTE: Marco Aurélio de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEMDS	**EFETIVO:** Aparecida G. de Oliveira Moreira
		SUPLENTE: Márcia Maria Martins França
		EFETIVO: Sirléia Moreira Tavares
		SUPLENTE: Marcelino Euclides Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMUSA	**EFETIVO:** Madalena Amaral Fernandes
		SUPLENTE: Andréia Cristina de Oliveira
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	CASA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DIVINA LUZ	**EFETIVO:** Antônio Eustáquio dos Santos
	GRUPO DE ÉTICA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA - GEEC	**SUPLENTE:** Alessandra Oliveira Gontijo
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA	LAR DAS MENINAS	**EFETIVO:** Roselice José da Silva
	ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO	**SUPLENTE:** Lívia Mara Tavares Martins
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA	SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES	**EFETIVO:** Ana Maria de Morais e Faria
		SUPLENTE: Gael Neto
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	**EFETIVO:** José Gabriel Neto
	SOCIEDADE EDUCACIONAL BENEFICENTE ESTRELA DO OESTE DE MINAS - SEBEOM	**SUPLENTE:** Edilene Nunes Claro Braga
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	CLUBE DA MELHOR IDADE VIDA NOVA	**EFETIVO:** Helena Bisewiski de Oliveira
		SUPLENTE: Célia G. da Cunha dos Anjos
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE DEFESA DE DIREITOS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	**EFETIVO:** Maria Aparecida Santana
	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO-OESTE DE MINAS - ACCCOM	**SUPLENTE:** Igor Fernando de Oliveira
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ASSESSORAMENTO	FUNDAÇÃO JAIME MARTINS	**EFETIVO:** Sandra Helena da Silva Oliveira
		SUPLENTE: Nilba Valéria Pinheiro
ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÚCLEO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DE DIVINÓPOLIS - NASDIV	**EFETIVO:** Maicom Marques de Paula
	SINTRAM	**SUPLENTE:** Adriana Eva Cardoso
USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**EFETIVO:** Maria Aparecida de Souza
		SUPLENTE:

Art.2º Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

Presidente: Sirléia Moreira Tavares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Vice Presidente: Maicom Marques de Paula

Núcleo dos Assistentes Sociais de Divinópolis – NASDIV *(Entidade ou Organização Social de Trabalhadores da Área de Assitência Social)*

1ª Secretária: Sandra Helena da Silva Oliveira

Fundação Jaime Martins (*Entidade ou Organização Social de Assessoramento*)

2ª Secretária: Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente CMAS

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B2A8BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.157

EXONERA SUZANETE SIQUEIRA DA SILVA DO CARGO DE SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Suzanete Siqueira da Silva, do cargo de Supervisor Orientador de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2011.

Divinópolis, 03 de outubro de 2011.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52953439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.156

EXONERA ANTONIO FLÁVIO RODRIGUES DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA (12 HORAS),DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Antonio Flávio Rodrigues, do cargo de Médico Clínico Geral – Plantonista (12 horas), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2011.

Divinópolis, 26 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D423A282

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.155

EXONERA GUILHERME SOARES VELOSO DO CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA (24 HORAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Guilherme Soares Veloso, do cargo de Médico Cirurgião Geral - Plantonista (24 horas),da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2011.

Divinópolis, 03 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:700152CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.153

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DO DECRETO Nº 9723, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO REMUNERADA PARA UTILIZAÇÃO DE HANGARES LOCALIZADOS NO TERMINAL AEROVIÁRIO DE PASSAGEIROS BRIGADEIRO ANTONIO CABRAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- O art. 4º do Decreto nº 9723, de 18 de novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
" **Art. 4º**- O Permissionário, pela utilização do espaço público,pagará à Administração Municipal, mensalmente, a importância equivalente a 3,59% (Três vírgula cinquenta e nove por cento) da UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis por m².”

Art. 2º- Fica revogado, em todos os seus termos, o inciso IV da cláusula 6ª do anexo único ao Decreto 9723 de 18 de novembro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA999A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
D E C R E T O Nº 10.150

PRORROGA O PRAZO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8.943 DE 12 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEL À EMPRESA UCOL USINAGEM CENTRO OESTE LTDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31/12/2011, nos termos do artigo 3º Parágrafo Único da Lei 3.686 de 17 de novembro de 1994, o prazo a que se refere o Decreto nº 8.943 de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações para dação em pagamento de imóvel à Empresa Usinagem Centro Oeste Ltda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:309FB288

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.151

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O prefeito Municipal de Divinópolis Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial responsável pela elaboração do novo Plano de Carreira Cargos e Salários da Saúde no Município de Divinópolis.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Gilmar Gonçalves dos Santos e integrada pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo

Gilmar Gonçalves dos Santos
Marco Aurélio de Oliveira
Maurício Couto Silva
Rejane de Almeida Cyrino

Suplentes do Governo

Raquel Silva Assunção
Marília Fraga Cerqueira Melo

II – Representantes dos Trabalhadores

Flávia Adriana Monteiro Rodrigues
Frederico Victor Freitas de Assis
Ivanete Ferreira
Júnia Teodoro Rodrigues

Suplentes dos trabalhadores

Célia de Oliveira dos Santos
Jesus Martins de Miranda

Consultor de Recursos Humanos

Bruno Alves Camargos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D24BC2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.404/2011

Denomina "Pedro de Freitas" a Rua "Seis", no Bairro Fábio Notini, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Pedro de Freitas" a Rua Seis, no Bairro Fábio Notini, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

JUSTIFICATIVA

Pedro de Freitas nasceu no dia 29 de junho de 1929, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, na Comunidade de Amadeu Lacerda, onde viveu com a sua família até se transferir para Divinópolis no ano de 1973.

Em 1974 ficara viúvo de Jovenira da Conceição Ferreira, deixando oito filhos, que foram criados com muita luta, nunca deixando nada lhes faltar.

Sua última residência foi na Rua Acalifas, nº 30, Bairro Belo Vale, onde sempre atuou e esteve presente como voluntário, sempre preocupado em resolver e participar dos problemas do bairro, com intuito de levar melhoria e favorecimento a todos moradores sem exibir nada em troca.

Era uma pessoa muito querida por todos, sua casa estava sempre repleta de amigos, vizinhos e familiares, e buscava sempre repartir o seu conhecimento e experiência de vida, aconselhando os seus a praticar o bem ao próximo.

Sr. Pedro de Freitas faleceu no dia 13 de junho de 2006.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7D40B49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.410 /2011

Dispõe sobre o tombamento do imóvel denominado "Habitação Coletiva nº 2" ou "Quartinhos da Rede", de propriedade da União.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombado, nos termos da Lei nº 2.084, de 02 de setembro de 1985, modificada pela Lei nº 2.100, de 21 de outubro de 1985, o imóvel urbano de habitações coletivas construída pela Rede Mineira de Viação - RMV, para abrigar funcionários solteiros; conhecido como "Habitação Coletiva nº 2" ou "Quartinhos da Rede", por seu valor histórico, artístico e paisagístico.

Art. 2º O imóvel tombado, construído em 1944, situa-se na Praça dos Ferroviários, entre as Ruas Engenheiro Benjamim de Oliveira e Mestre Pedro da Silva, no Bairro Esplanada.

Art. 3º Após o Decreto de homologação a que se refere o art. 3º da Lei nº 2.084, de 02 de setembro de 1985, modificada pela Lei nº 2.100, de 21 de outubro de 1985, será procedida a inscrição do imóvel, ora tombado, no livro próprio, para os devidos efeitos legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5327352

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.411 /2011

Altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, da área que menciona.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR/3 - Zona Residencial 3, passando a condição de ZR/2 - Zona Residencial 2, nos termos da Lei nº 2.418 de 1988, a quadra nº 013 da zona 38 e quadra nº 123 da zona 11, todas no parcelamento Jardim Belvedere.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os lotes de nº 292 e 302, da quadra 128; zona 11 e lotes 296, 306 e 316, da quadra 131, zona 11, todos de propriedade da Prefeitura Municipal, que mantém a classificação de ZE/3 - Zona Especial 3 e o lote nº 060, da quadra 121, zona 11, que passa de ZR/1, para ZR/2.

Parágrafo único. Ficam classificadas como ZE/2 (Zona Especial 2), as áreas ribeirinhas ao Rio Itapecerica, nos termos do Decreto Municipal nº 1.406/87 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E55AD6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.412 /2011

Denomina "José Gomes - Dunga" a Praça situada na confluência das Ruas Osvaldo Machado Gontijo e Francisco Ferrera Lopes, no Bairro Afonso Pena, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Gomes - Dunga" a Praça situada na confluência das Ruas Osvaldo Machado Gontijo e Francisco Ferreira Lopes, no Bairro Afonso Pena, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei à parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FB0C4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.413 /2011

Declara de utilidade pública a "Igreja Batista de Divinópolis - Betel", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Igreja Batista de Divinópolis - Betel", fundada em 27 de julho de 1919, inscrita no CNPJ sob o número 18.290.478/0001-69, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:555AF22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.414 /2011

Denomina "Edison Silva" a Rua "Pedestre A", no Bairro Santa Rosa, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Edison Silva" a Rua Pedestre A, no Bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

JUSTIFICATIVA

Sr. Edison Silva nasceu em 21 de setembro de 1935, na cidade de Cláudio/MG, filho de Joveniano José da Silva e Jovelina Felizarda da Silva.

Com 17 anos veio para Divinópolis trabalhar no setor de Metalurgia.

Casou-se com Dona Conceição Costa da Silva (mais conhecida como Dona Nenzinha) com quem teve 03 filhos: Antônio Carlos, Edirson e Áurea.

No início dos anos 70, surgiu um sonho de construir uma Igreja no Bairro Interlagos, então, um grupo de voluntários procuraram Edison para pedir donativos para tal construção, obtendo pois, sua ajuda. Construiram uma pequena capela tendo como padroeiro São Vicente de Paulo. Ajudou também a fundar o primeiro Conselho Comunitário dos Bairros Interlagos, Nossa Senhora das Graças e de outros bairros, inclusive de algumas comunidades rurais.

No Bairro Nossa Senhora das Graças atuou como Líder Comunitário, Ministro da Palavra e Ministro da Eucaristia, e foi o fundador da Conferência Nossa Senhora das Graças (Sociedade São Vicente de Paulo), sendo ele o primeiro Presidente da Conferência. Em 1979 Edison decidiu atuar apenas no Bairro Interlagos, na Igreja São Vicente de Paulo, onde continuou como Ministro da Palavra, Ministro da Eucaristia e pertencente ao Conselho Pastoral da Igreja.

Em 21 de setembro de 1979, data esta de seu aniversário, fundou a Conferência São Mateus, onde também foi o primeiro presidente.

Sempre que Sr. Edison era elogiado pelos feitos, dizia: "Agradeço!!!, mas ninguém me deve nada, a caridade é um dom que Deus me deu."

Edison faleceu no dia 12 de abril de 1991, vítima de acidente de trânsito, e até hoje é lembrado por muitos, pelas belas obras praticadas e pelos exemplos deixados. Em reconhecimento ao seu trabalho, no dia 27 de setembro de 2009 (dia do padroeiro), 18 anos após a sua morte, a Sociedade São Vicente de Paulo reuniu-se em assembléia e fez uma linda homenagem condecorando-o com a Medalha "Anjo da Caridade".

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DA62392

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.471/2011,

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão – Ata de Registro de Preço - **N.º 257/2011**, Processo Licitatório Nº.**471/2011**, tipo menor preço por item, que se

trata de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **11 de novembro de 2011**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 24 de outubro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3984F1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 474/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Ana Laura Modesto Silva Dias Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B86F99C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 501/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Cinthia Costa Serafim. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98A48977

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 489 – 498 – 503 – 519/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Michelle Gontijo Costa; Ana Maria Conceição Campos; Márcia Cristina da Silva; Arlete Caroline Monteiro respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A854369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 488 - 493/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): Fabiana Aparecida Pereira; Érika Alves de Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3BCA751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 494 - 497/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): Liliana Reis de Carvalho; hevelyn Cristina Ferreira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BA6F74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 500/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Valéria de Oliveira Costa Guimarães. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3211AE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL - EXTRATO DO TA 01/1 AO CONVÊNIO 114/11.

Conveniado: PRODESP – Programa de Desenvolvimento do Esporte. Objeto prorrogação de prazo até 30/10/11 conforme cláusula quarta do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE963CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 333/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Geovana Araújo Godoí. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB17F096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 333/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Geovana Araújo Godoí. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 01/07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C17E71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 37/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Lattara Rodrigues Ribeiro. Objeto alteração da jornada de trabalho de 04 horas a partir de 25/08/11 até 31/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E5DD54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 217/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): Cindy C. Laudares Carvalho. Objeto alteração da jornada de trabalho de 06 horas a partir de 01/08/11 até 31/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7AADE636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 82/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Mateus de Oliveira Moreira. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/06/11 até 01/09/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:588A8859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 82/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS..

Estagiário (a): Mateus de Oliveira Moreira. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 01/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2DABC962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 221/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITÁUNA..

Estagiário (a): Mariana Santos Araújo. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48A07599

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 222/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Fernanda Angélica Rodrigues. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 16/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF12A42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 263/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Jaqueline Rezende Nogueira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50083B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 263/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Jaqueline Rezende Nogueira. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5589F4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 266/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Aline de Faria e Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4846366C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 266/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Aline de Faria e Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 04 horas até 25/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63984739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 272/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ingrid Carneiro Coelli. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:416CF01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 03/11 AO TC DE ESTÁGIO 272/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ingrid Carneiro Coelli. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 14/04/11 até 25/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86F50CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 288/11 AO CONVÊNIO 40/08/ FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Bruna Mendes Teodoro. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FC87D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 288/11 AO CONVÊNIO 40/08/ FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): Bruna Mendes Teodoro. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 27/04/11 até 25/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5B47198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/11 AO TC DE ESTÁGIO 386/11 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiário (a): Bruno Custódio dos Santos. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 03/08/11 até 31/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4AB8861

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 385/11 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiário (a): Amanda Cristina da Costa Barboza. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 400,00 a partir de 01/08/11 até 31/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97EF5BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO TC DE ESTÁGIO 41/11 AO CONVÊNIO 40/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Felipe Vieira de Alvarenga. Objeto alteração da jornada de trabalho no valor de R$ 300,00 a partir de 25/08/11 até 31/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5474666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria 0209/2011

Exonera Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, **MARIANE SOUZA NASCIMENTO** , ocupante do cargo comissionado de **Coordenadora de Turismo**, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo Lazer e Cultura.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 04 de Outubro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:C8DD7476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DA MUNICIPALIDADE

Portaria 0210/2011

Nomeia Servidor para Cargo Comissionado da Municipalidade

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1o. Nomear **JAILTON TOMÉ FIGUEIREDO PORTO** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador de Projetos Especiais**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi(MG), 04 de Outubro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:089E1B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DA MUNICIPALIDADE

Portaria 0211/2011

Nomeia Servidor para Cargo Comissionado da Municipalidade

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear **ANDRE NUNES DE SOUZA,** para ocupar o cargo comissionado de **Coordenador de Sistema de Informação**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi(MG), 04 de Outubro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:02F1CEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO PREGÃO Nº 021/2011

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2011 PRC 666/2011

Às 13:00 horas, do dia 21 de outubro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 22 de 19 de abril de 2011, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de Material (areia e meio fio de concreto) para uso em investimentos na praia municipal de Japaraiba conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.178.409/0001-28, representada pelo senhor Joaquim Maria Pereira, CPF: 444.031.606-97; RAPIDO ARCOENSE CNPJ: 41.894.601/0001-72, representada pelo senhor Júlio Célio Miranda CPF: 484.269.206-59 e a empresa FRANCE LEAL FRIAS – ME, representada pelo senhor, France Leal Frias CPF: 14.072.036/0001-95. As quais apresentaram os envelopes Proposta, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação e cópia do Contrato Social dando lhe poder para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta. Da análise das propostas constatou-se que as empresas estavam em pleno acordo. Pensando a fase verbal de lances. Após a fase de lances verbais, conforme mapa anexo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Desta fase constatou-se que a empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA não obedeceu ao item 2.2 do edital – Dos dados que deveriam constar no envelope de Habilitação sendo por este motivo desabilitada. Assim a empresa RAPIDO

ARCOENSE, assumiu o valor da licitante inabilitada e ainda abaixou o valor em negociação com a pregoeira. Verificado o pleno atendimento das condições habilitátorias pela Licitante, foi declarada vencedora e adjudicada a empresa : RAPIDO ARCOENSE, no valor global de R$ 151.549,03 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Patrícia Martins Reis -José Geraldo Teixeira - Annelise Maria Alves - Rosilene Aparecida Fernandes - Joaquim Maria Pereira - France Leal Frias - Julio Célio Miranda

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:51DB235D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a celebração do Contrato nº 069/11 – INDUSTRIAS QUIMICAS CATAGUASES LTDA. Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido Isento de Ferro para tratamento de água. Preço total estimado deste contrato: R$ 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 31 de dezembro de 2011.
João Monlevade, 24 de outubro de 2011

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:69D934B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 45/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **04/11/2011 às 14:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 45/2011**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DE VEÍCULO MICROÔNIBUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. O edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.pmjm.mg.gov.br, no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade-MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 24 de outubro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:56F84771

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 44/2011,

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **09/11/2011 às 9:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 44/2011**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS MONLEVADENSES- ETAPA ESPORTE COLETIVO, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.pmjm.mg.gov.br, no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade-MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 24 de outubro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A53F5461

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 1) CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de agulhas descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 30/2011. Valor: R$ 10.959,00 – Prazo: 31/12/2011 – Dot.Orçamentária: 10.244.0035.2169 ficha 698 – Data: 20/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:6C4511A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 1º T.A JUVENAL ANTÔNIO FONSECA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo Miranda, 474 – Bairro Alvorada – João Monlevade, destinado a moradia da família de Pedro Lopes dos Santos, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 53/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.158,08 – Prazo: 12 meses – Data: 21/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A331ED83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.964/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0301	020406	278120010 2.088 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1.000,00
			TOTAL.....	**1.000,00**

Art. 2º. Como recurso para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0028	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1.000,00
			TOTAL.....	**1.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 13 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:CFC7756E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1965/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.854/10 DE 20/10/2010".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.854/10, de 20/10/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 37.500,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 125.417,83
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 606.316,50
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.615,00
Associação das Igrejas Evangélicas de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.750,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.850,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.120,00
Associação dos Estudantes Universitários de Luz - ASEUL	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.410,00
Associação Artes Marciais Luzenses	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.700,00
Associação de Capoeira Raízes de Luna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.500,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
Associação Free Sistem de Kung Fu de Luz.	Entidade Esportista sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 1.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.400,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 14.300,00
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Luz - RELUZ	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
Associação Cultural Beneficente de Capoeira Corpus Contato	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação de Cavaleiros Comitiva Pé da Serra	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.000,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 1.000,00
TOTAL			**R$ 1.242.708,03**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:78B661BD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.966/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398/2004, DE 13 DE dezembro DE 2011 que AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal Nº. 1.398/2004, de 13 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º.....
1- .....
2 - .....

3 - Lote urbano, constituído de um terreno com a área de 340,17 m² (trezentos e quarenta, vírgula dezessete) metros quadrados, sendo o Lote nº 13, da Quadra nº 01, na rua José Domingos Camargos, nesta cidade, com as seguintes confrontações e dimensões: com a frente para a dita vida pública, por uma extensão de 11,73 (onze vírgula setenta e três) metros lineares; pelos fundos com o Lote 14, por 11,73 (onze vírgula setenta e três) metros lineares; pela direita com a Rua Santa Catarina, medindo 29,00 (vinte e nove) metros lineares, e pela esquerda com o lote 12, por 29,00 (vinte e nove) metros lineares, **para Adilson Correa Ferreira, residente na Vigário Parreiras, 913.**

...

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Luz, 14 de outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:85D11BBC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.967/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.854/10 DE 20/10/2010".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.854/10, de 20/10/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 37.500,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 125.417,83
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 606.316,50
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.615,00
Associação das Igrejas Evangélicas de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.750,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.850,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.120,00
Associação dos Estudantes Universitários de Luz - ASEUL	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.410,00
Associação Artes Marciais Luzenses	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.700,00
Associação de Capoeira Raízes de Luna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.500,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
Associação Free Sistem de Kung Fu de Luz.	Entidade Esportista sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 1.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.400,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 14.300,00
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Luz - RELUZ	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.500,00
Associação Cultural Beneficente de Capoeira Corpus Contato	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação de Cavaleiros Comitiva Pé da Serra	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.000,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 1.000,00
TOTAL			**R$ 1.242.708,03**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5B203285

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.253/2011 DE 24 DE OUTUBRO 2011

"AUTORIZA RESTITUIÇÃO DE IPTU PRESCRITO E PAGO INDEVIDAMENTE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o teor do requerimento da contribuinte MARIA ANGELA DA SILVA, acostado à fl. 02, dos autos do Processo Administrativo Nº. 32.588, de 06 de agosto de 2009;
Considerando a documentação e o Parecer Jurídico Nº 1.293, de 05 de outubro de 2011, que se encontram no bojo dos autos do Processo Administrativo Nº. 32.588, de 06 de agosto de 2009;
Considerando o disposto no Art. 287 e seus parágrafos e no Art. 174, todos da Lei Municipal Nº. 827/93 (Código Tributário Municipal),

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica autorizada a restituição da quantia de R$ 1.298,58 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), a contribuinte MARIA ANGELA DA SILVA, referente ao IPTU lançado em Dívida Ativa nos exercícios de 1.997 a 2003 e que estavam prescritos por ocasião de seu pagamento, relativos às inscrições nºs: 000208203130000 e 000206602130000.

Art. 2º - A quantia de que trata o artigo anterior está atualizada com juros e correção monetária, conforme previsão contida no § 3º, do Art. 287 da Lei Municipal Nº. 827/93 (Código Tributário Municipal) e cálculo apurado nos autos do Processo Administrativo Nº. 32.588, de 06 de agosto de 2009 e deverá ser paga no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º. A apropriação da restituição autorizada por este Decreto ocorrerá na Lei Orçamentária vigente, na forma prevista na Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5E526FFF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.252/2011 DE 24 DE OUTUBRO 2011

"PROMOVE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DA SRA. ELISA MOREIRA BERTOLINO AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, NÍVEL I, REFERÊNCIA 0 (ENSINO RELIGIOSO), ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o teor da decisão liminar e do mandado de intimação que consta dos autos do Processo nº. 0388.11.002749-6, da Ação de Mandado de Segurança, em que figura como Impetrante Elisa Moreira

Bertolino e Impetrado o Prefeito Municipal de Luz, em curso perante a Comarca de Luz, Minas Gerais;

Considerando que o Relator dos autos do Processo nº. 0682466-82.2011.8.13.0000, do Recurso de Agravo de Instrumento aviado pelo Prefeito Municipal de Luz contra Elisa Moreira Bertolino e a decisão liminar concedida pela MMª. Juíza de Direito de Luz, Minas Gerais, em curso perante a 8ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, não concedeu liminar de efeito suspensivo/ativo à decisão liminar de primeira instância,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos IX, XIII, Art. 177, I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica a Servidora **ELISA MOREIRA BERTOLINO** reintegrada ao cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica 2, Nível I, Referência 0 (Ensino Religioso), até ulterior decisão judicial nos autos do Processo nº. 0388.11.002749-6, da Ação de Mandado de Segurança, em curso perante a Comarca de Luz, Minas Gerais e nos autos do Processo nº. 0682466-82.2011.8.13.0000, do Recurso de Agravo de Instrumento, em curso perante a 8ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A reintegração de que trata o artigo anterior tem efeito retroativo a 23 de setembro de 2011.

Art. 3º. A servidora reintegrada por este Decreto continuará sendo submetida ao processo administrativo de Avaliação Especial de Desempenho – AED, para fins de cumprimento do estágio probatório.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de setembro de 2011.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:B23BEB81

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
ATA DA 90ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - CODEMA

CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG

ATA DA 90ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA: 21 de outubro de 2011 HORÁRIO: 14:00/16:00 horas
LOCAL: Sala Verde Pau-terra – Rua Dez de Abril s/nº. (ao lado da Prefeitura Municipal).
REUNIÃO PRESIDIDA POR: Evandro Veloso Bernardes
SECRETARIADA POR: Sandra Pereira Campos
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na Sala Verde Pau-terra – Rua Dez de Abril s/nº. (ao lado da Prefeitura Municipal), às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, em reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha apropriada. A reunião foi aberta pelo presidente, Evandro Veloso Bernardes, que colocou em discussão a seguinte pauta: Posse dos conselheiros do CODEMA para a gestão 2011/2013; Apresentação do papel do CODEMA no município de Luz; Eleição de presidente, vice-presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro; Constituição da Comissão Especial para desmembramento de área e Assuntos Gerais. O Presidente Evandro Veloso Bernardes deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião empossando os conselheiros. São eles: Representante da Fasf-Unisa - Luiza Coutinho Martins (titular) e Joálisson Moreira de Oliveira (suplente); representante da Companhia de Saneamento - Dálcio Cristiano Chaves (titular) e Roberto Magner de Carvalho (suplente); representante do Clube de Serviço (Maçonaria Luz Fraternal) - Tarcísio Marques Duarte (titular) e Rodrigo Silva Campos (suplente); representante do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Luz - Marcos Silva Oliveira (titular) e Renato Campos da Silva(suplente); representante da Classe de Empresários (Sindicato dos Produtores Rurais) - Jane Paulinelli de Oliveira (titular) e Ademar Lino Araújo (suplente); representante da Associação Comunitária - Amanda Kelle Elias Ferreira (Associação dos Produtores Rurais de Campos das Oliveiras e arredores – APROCAMPO) e sua suplente Sthefanie Oliveira Silva (Paróquia São José Operário); representante da Polícia Militar de Meio Ambiente – PMMG - João Carlos Conde Guimarães (titular) e Rômulo Cardoso Silva (suplente); representante do Poder Judiciário - Evandro Veloso Bernardes (titular) e Cássio Araújo Duarte (suplente); representante do Poder Legislativo - Basílio da Silva (titular) e One Silver Ferreira (suplente); representante da Rede de Ensino Municipal e Estadual - Lígia Paula Oliveira Paim (titular) e Marta Elena de Assis (suplente) e Poder Executivo - Dario Paulinelli Ribeiro e seu Roberto Luiz Basílio Pereira e Aline de Paula Afonso e sua suplente Roberta de Carvalho Almeida. Evandro informou que haverá um decreto assinado pelo Prefeito, nomeando os conselheiros. A bióloga Sandra Pereira Campos fez uma apresentação sobre o papel do CODEMA em Luz. Ela informou que a Lei nº. 921/98 de 20 de março de 1998, é o instrumento legal que dispões sobre a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente e que criou o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, órgão consultivo, normativo e deliberativo no âmbito de sua competência. Informou também que o mandato dos membros do CODEMA será de 02 (anos), sendo permitida sua recondução. E que a entidade que não se fizer representar às reuniões do CODEMA por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, durante 12 (doze) meses, sem justificativa por escrito, será notificada pela Presidência para indicar novos nomes para representá-la, em substituição aos seus membros faltosos, o que deverá ser feito através de ofício dirigido ao Presidente. Quanto à atuação no município, O CODEMA atua frente às autorizações para corte ou poda de árvores localizadas no meio urbano, parcelamento de solo urbano e todos os assuntos ligados à questão ambiental. Quanto a Diretoria, o CODEMA possui a seguinte estrutura básica: Presidência, Vice-Presidência, 1ª Secretaria, 2ª Secretaria**,** 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro**,** Secretaria Executiva **e** Assembléia Geral. O presidente, a Vice-Presidência, as 1ª e 2ª Secretarias e os 1º e 2º Tesoureiros serão exercidos por um de seus membros eleitos em Assembléia Geral do órgão pela maioria Simples de votos de seus integrantes presentes à reunião para período de 2 anos, sendo permitida sua recondução por igual período. A eleição será realizada por escrutínio secreto, podendo votar todos os seus membros (titulares ou suplentes) presentes à reunião, ficando claro que cada entidade representada terá direito a 01 (um) único voto, no caso de ocorrer empate entre os candidatos, será considerado eleito aquele que for mais velho. Em caso de impedimento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente e em caso de impedimento deste haverá uma nova eleição. Assim que, a bióloga Sandra terminou a apresentação, deu-se início às eleições da diretoria ficando desta maneira constituída: Presidente – Basílio da Silva; Vice-presidente – Tarcísio Marques Duarte; 1ª Secretaria – Joálisson Moreira de Oliveira; 2ª Secretaria – Sthefanie Oliveira Silva; 1ª Tesoureira – Aline de Paula Afonso e 2º Tesoureiro – Evandro Veloso Bernardes. Aconteceu, também, nesta reunião, a Constituição da Comissão Especial para desmembramento de área, fazendo parte os conselheiros: Basílio da Silva, Aline de Paula Afonso, Dario Paulinelli Ribeiro e a bióloga Sandra Pereira Campos. O secretário da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Dario Paulinelli Ribeiro, falou em nome do executivo sobre a importância do CODEMA parabenizou e agradeceu Evandro Veloso Bernardes pelos dois anos de mandato à frente da presidência do Conselho e deu as boas-vindas aos novos conselheiros. Basílio da Silva agradeceu a todos pela confiança depositada, disse que é uma batalha e que continuará fazer valer as atividades que foram definidas na IV Conferência Municipal de Meio Ambiente para melhorar o nosso município. Tarcísio Marques Duarte agradeceu a citação do seu nome à diretoria. Basílio encerrou a reunião convidando todos para lancharem. Quando o conselheiro Roberto Basílio chegou já havia

encerrado as eleições. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h30m, de tudo lavrando-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:6532AFF5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$4.471,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:731013D6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$9.764,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:63A19A49

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$2.651,61**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:79138BC3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$44.957,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:E64182D5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **LM. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$22.095,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:AA38FEE9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$115.406,45**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:814A74BE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$5.486,80**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DD4C558B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/11. PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/11. **PRC Nº. 02471/2011 - PREGAO Nº. 065/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO AMBULATORIAL E OUTROS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO AO USUARIO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$30.201,29**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 10.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:1B2C2DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 035/2011

DECRETO nº 035/2011

EXONERA FUNCIONÁRIO CONCURSADO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A PEDIDO DO MESMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a Sra. GLEIZIANE SANTOS SOUZA foi aprovada em Certame Público para o cargo de Agente de Endemias, tendo sido nomeada para prestar serviços frente a Secretaria Municipal de Saúde, pois, a exercer normalmente suas atribuições, frente esta Municipalidade.

Considerando que a mesma pediu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos;
DECRETA:
Art. 1o – Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da funcionária GLEIZIANE SANTOS SOUZA, portadora do CPF 059.066.466-20 e do RG MG-13.545.466 do cargo de Agente de Endemias, por força do pedido formal de exoneração, chancelado pela mesma e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do pedido de exoneração voluntária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Governo Municipal de Matias Cardoso, 20 de outubro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:4A8A0AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Natércia, MG, a Tomada de Preços nº 003/11, tipo menor preço, para aquisição de materiais de construção para o prédio da Câmara Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 9/11/2011, às 13:00 h. O instrumento convocatório completo pode ser adquirido de 2a. a 6a. feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h, na sede desta Câmara Municipal, localizada na Rua José de Souza Campos, nº 457,

Bairro Chapada, Natércia – MG. Tel. (35) 3456-1582.

LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:AE89EAC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS
C O M U N I C A D O

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG torna público, para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que decidiu pela instauração do processo de Registro Imaterial Municipal dos bens culturais **Banda de Música Lira Santa Cecília** (forma de expressão); **Coral Nossa Senhora da Piedade** (forma de expressão); **Cerâmica** (modo de fazer/saber); **Corpus Christi** (celebração); **Biscoiteiras** (ofício) de Pará de Minas/MG, por seu valor histórico, simbólico e cultural, conforme deliberação unânime tomada em sua reunião ordinária de 21 de julho de 2011, nos termos da **Lei Municipal nº 5.064 de 19 de agosto de 2010**, devendo os responsáveis pelo bem em questão anuir ao registro ou oferecer, se o quiserem, as razões de sua impugnação.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:F4D541E0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 167/2011 PRC 1274/11

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N° 167/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTINUADA, NECESSÁRIA À AUTOMAÇÃO E À GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO: Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n° 167/2011, notadamente do recurso protocolizado pela licitante *Vivver Sistemas Ltda* e das contrarrazões aviadas pela concorrente *JME Informática S/A*, adoto, in totum, o parecer da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso em epígrafe e ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio que habilitou a sociedade *JME Informática S/A*, em atenção aos ditames do art. 3° e art.30, inciso II, §§ 1° da Cartilha de Licitações, bem ainda em obediência aos princípios da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência. Dê-se ciência às licitantes, prosseguindo-se o feito. Pará de Minas, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:517A3330

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº024/2011

O Diretor de Previdência e Atuária do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei 4763/2007 datada de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária**, com proventos integrais no valor de R$ 5.597,48 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme determina o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, a segurada **Rosângela Maria de Souza**, matrícula nº. 077, inscrita no CPF 362.596.326-49, no cargo de Técnico em Administração, apostilada no Cargo de Assessora Técnica, símbolo de vencimento AS 002/C5, a partir de **21/09/2011.**

Pará de Minas, 24 de outubro de 2011

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Duarte
Código Identificador:DEC8395D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N.º 79/2011 - CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR 2A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 079/2011
O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR 2A (à partir do dia 01/11/11)**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **26/10/2011** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 24 de outubro de 2011.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C47B4DB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N.º 80/2011 - CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO SUPERVISOR ESCOLAR

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 080/2011

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações abaixo:
Função: **Supervisor Escolar**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **26/10/2011** Horário: **08 h 40 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 24 de outubro de 2011.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:06EC4A13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2689/2011

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE GERALDO MENDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **GERALDO MENDES,** situado na Avenida: José de Bastos. Bairro**: CH. Bela Vista, LOTE-1** da **QUADRA-27,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **660,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 1-A - Área = 125,40m²
FRENTE: 11,00m confrontando com a Rua Otávio da costa.
FUNDOS: 11,00m confrontando com o Lote 1- C.
L. DIREITO: 11,40m confrontando com o Lote 1- B.
L. ESQUERDO: 11,40m confrontando com a Avenida José de Bastos.
LOTE - 1-B- Área = 125,40m²
FRENTE: 11,00m confrontando com a Rua Otávio da costa.
FUNDOS: 11,00m confrontando com o Lote 1- C.
L. DIREITO: 11,40m confrontando com o Lote 5
L. ESQUERDO: 11,40m confrontando com o Lote 1-A
LOTE - 1-C - Área = 204,60m²
FRENTE: 9,30m confrontando com a Avenida José de Bastos.
FUNDOS: 9,30m confrontando com o Lote 5.
L. DIREITO: 22,00m confrontando com o Lote 1-A e 1-B.
L. ESQUERDO: 22,00m confrontando com o Lote 1-D
LOTE - 1-D- Área = 204,60m²
FRENTE: 9,30m confrontando com a Avenida José de Bastos
FUNDOS: 9,30m confrontando com o Lote 5.
L. DIREITO: 22,00m confrontando com o Lote 1-C
L. ESQUERDO: 22,00m confrontando com os Lotes 2 e 4
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de Agosto de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:C0C9B688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2.700/2011

DECRETO N. º 2.701/2011

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE TEREZA DA SILVA ROQUE E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **Nome TEREZA DA SILVA ROQUE E OUTROS,** situado na RUA: BASILIO CANDIDO DA SILVA Bairro**: PLACEDINO,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **391,80m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 1 - Área = 256,99m²

FRENTE: 14,80m para a Rua Basílio Cândido da Silva
FUNDOS: 16,55m com Madalena de Carvalho, Luzia das Graças dos Santos e Tereza da Silva Roque e Outros
L. DIREITO: 18,00m com o lote-2
L. ESQUERDO: 16,30m com João Maranha Marmonteli

LOTE - 2 - Área = 134,81m ² .

FRENTE: 8,10m para a Rua Basílio Cândido da Silva.
FUNDOS: 7,00m com Wilson Domingos e Madalena de Carvalho.
L. DIREITO: 18,00m com Antonio Domingos de Barros.
L. ESQUERDO: 18,00m com o lote-1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:2685D9F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2696/011

DECRETO N. º 2.696/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE AGNALDO ROSA SILVA E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **AGNALDO ROSA SILVA E OUTROS,** situado na RUA: **05 LOTEAMENTO**: **BIMBARA LOTE-03** da **QUADRA-G,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **600,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 3-A - Área = 300,00m²

FRENTE: 20,00m Com a Rua 05.
FUNDOS: 20,00m com Lote-03-B.
L. DIREITO: 15,00m com a Rua 07.
L. ESQUERDO: 15,00m com Lote-02.

LOTE - 3-B - Área = 300,00m ² .

FRENTE: 15,00m Com a Rua 07.
FUNDOS: 15,00m com o Lote-02.
L. DIREITO: 20,00m com o Lote04.
L. ESQUERDO: 20,00m com Lote-03-A.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:E524C70F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2695/011

DECRETO N. º 2.2695/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE LUCAS FERREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **LUCAS FERREIRA DOS SANTOS,** situado na **RUA**: Erasmo Pereira Bairro**: De Lourdes, LOTE-1** da **QUADRA-I,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **577,54m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 1-A Área = 252,06m²
FRENTE: 16,55m com a Rua Erasmo Pereira
L. DIREITO l. 34,80m com a Rua Dona Jacinta Cipriana
L. ESQUERDO: 30,50m com os Lotes-1-B e 1-C.

LOTE - 1B - Área = 133,50m ² .
FRENTE: 8,90m com a Rua Erasmo Pereira
FUNDOS: 8,90m com Lote-1-C.
L. DIREITO: 15,00m com Lote-1-A.
L. ESQUERDO: 15,00m com a Rua Álvaro Alvarenga
.
LOTE - 1C - Área = 191,98m ² .
FRENTE: 25,00m com a Rua Álvaro Alvarenga
FUNDOS: 27,40m com Lote-1-A e a Rua Dona Jacinta Cipriana.
L. DIREITO: 8,90m com Lote-1-B.
L. ESQUERDO: 3,00m com a Rua Dona Jacinta Cipriana

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:67B0AE22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2698/011

DECRETO N. º 2.698/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JAIME DE CARAVLHO APARECIDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **JAIME DE CARVALHO APARECIDA,** situado na Avenida: **ARQUIMEDES TOBIAS DA SILVA** Bairro**: CHÁCARA BELA VISTA, LOTE-?** 01 **QUADRA-31,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 360,00 **m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 01-A - Área = 180,00m²

FRENTE: 12,00m para a Avenida Arquimedes Tobias da Silva.
FUNDOS: 12,00m com Lote-01-B.
L. DIREITO: 15,00m para a Rua Herodina Augusta de Alvarenga.
L. ESQUERDO: 15,00m com Lote-02.

LOTE - 1B - Área = 180,00m ².

FRENTE: 15,00m para a Rua Herodina Augusta de Alvarenga.
FUNDOS: 15,00m com Lote-02.
L. DIREITO: 12,00m com Lote-03.
L. ESQUERDO: 12,00m com Lote-01-A.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:BC87DE4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2697/011

DECRETO N° 2.697/2011

APROVA CONDOMINIO DE EDIFÍCIO URBANO DE PROPRIEDADE DE ELIZABETH BASTOS GOMIDE PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Condomínio de Edificio urbano de propriedade de **ELIZABETH BASTOS GOMIDE PEREIRA,** situado na Rua: **SETE DE SETEMBRO N°57** Bairro**: CENTRO, LOTE N°1** município de Perdões MG.

Art. 2º - CONDOMINIO a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 711,51m², que fica assim discriminado:

Um edifício residencial e comercial com 03 pavimentos e área total de 711,51m²,situado na Rua Sete de Setembro 57, Bairro centro,Perdões MG ,sendo:

PAVIMENTO TÉRREO- (Comercial)
Portaria n°57
Entrada para apartamento

Loja 57-A

Espaço comercial com banheiro (área 17,94m², com fração ideal de 0, 0252)
Loja 57-B:

Espaço comercial com banheiro e porão no subsolo (área 119,851m²,com fração ideal de 0,1685)

Loja 57-C:

Espaço comercial com banheiro e porão no subsolo (área 119, 851m², com fração ideal de 0, 1685)

1°Pavimento: (RESIDENCIAL)

Apartamento de n°103 com 40,09m²,com 04 cômodos,2Quartos,1 sala,1 banheiro,1 lavanderia, uma área comum de 25,3883m² perfazendo uma área total de 65,478m²,com fração ideal de 0,0920.

Apartamento de n°102 com 45,56m²,com 04 cômodos,2Quartos,1 sala,1 banheiro,1 lavanderia, uma área comum de 25,3883m² perfazendo uma área total de 70,948m²,com fração ideal de 0,0997.

Apartamento de n°101 com 65,12m²,com 05 cômodos,3Quartos,1 sala,1 banheiro,1 lavanderia, uma área comum de 25,3883m² perfazendo uma área total de 90,50m²,com fração ideal de 0,1272.

Segundo Pavimento (Residencial)

Apartamento de n°203 com 40,09m²,com 04 cômodos,2Quartos,1 sala,1 banheiro,1 lavanderia, uma área comum de 25,3883m² perfazendo uma área total de 65,478m²,com fração ideal de 0,0920.

Apartamento de n°202 com 45,56m²,com 04 cômodos,2Quartos,1 sala,1 banheiro,1 lavanderia, uma área comum de 25,3883m² perfazendo uma área total de 70,948m²,com fração ideal de 0,0997.

Apartamento de n°201 com 65,12m²,com 05 cômodos,3Quartos,1 sala,1 banheiro,1 lavanderia, uma área comum de 25,3883m² perfazendo uma área total de 90,508m²,com fração ideal de 0,1272.

FRENTE: 14,65m com a Rua Sete de Setembro.
FUNDOS: 8,20m com a Rua João Bastos
L. DIREITO: 48,80m .
L. ESQUERDO: 42,65m
ÁREA: 711,51m²
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:EE755C3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2703/011

DECRETO N. º 2.703/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE IRVANDO BUENO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **IRVANDO BUENO DA SILVA,** situado na Rua

Vicente de Souza Rezende,. Bairro**: CH. Bela Vista, LOTE-4** da **QUADRA-6,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **720,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 4-A - Área = 144,00m²
FRENTE: 12,00m com a Rua Vicente de Souza Rezende.
FUNDOS: 12,00m com o lote 4C
L. DIREITO: 12,00m com o lote 3
L. ESQUERDO: 12,00m com o lote 4B
LOTE - 4-B- Área = 144,00m²
FRENTE: 12,00m com a Rua Vicente de Souza Rezende
FUNDOS: 12,00m com o Lote 4- C.
L. DIREITO: 12,00m com o lote 4ª.
L. ESQUERDO: 12,00m com a Avenida André Pereira Maia.
LOTE - 4-C - Área = 216,00m²
FRENTE: 9,00m com a Avenida André Pereira Maia.
FUNDOS: 9,00m com o lote 3
L. DIREITO: 24,00m com os lotes 4A e 4B
L. ESQUERDO: 24,00m com o lote 4D
LOTE - 4-D- Área = 216,00m²
FRENTE: 9,00m com a Avenida André Pereira Maia
FUNDOS: 9,00m com o lote 3
L. DIREITO: 24,00m com o lote 4C
L. ESQUERDO: 24,00m com os lotes 9 e 10
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de Outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:00E9E642

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2708/011

DECRETO N. º 2.708/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE LÁZARO DIVINO DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **Lázaro Divino de Carvalho,** situado na Rua: Padre Eustáquio Bairro**: Jardim das Flores, LOTE-?** 10 **QUADRA-J,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **289,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 10A - Área = 144,50m²
FRENTE: 10,00m para a Rua Padre Eustáquio.
FUNDOS: 10,00m com o Lote-10B
L. DIREITO: 14,45m com o Lote 9 da Quadra J
L. ESQUERDO: 14,45m com a Rua Das Margaridas

LOTE - 10B - Área = 144,50m ² .
FRENTE: 10,00m para a Rua Elizeu Resende
FUNDOS: 10,00m com o Lote 10A
L. DIREITO: 14,45m com a Rua Das Margaridas
L. ESQUERDO: 14,45m com o Lote 9 da Quadra J

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de Outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:2C8FFBDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2706/011

DECRETO N. º 2.706/11

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE NELSON JOSÉ PEREIRA TEODORO E OUTRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **NELSON JOSÉ PEREIRA TEODORO E OUTRAS,** situado na Rua: Mario Moreira Alvarenga Bairro**: Chácara Bela Vista, LOTE-?** 05 **QUADRA-11,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **360,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 5A - Área = 204,00m²
FRENTE: 12,00m para a Rua Mario Moreira Alvarenga
FUNDOS: 12,00m com Lote-5-B.
L. DIREITO: 17,00m com o Lote-4
L. ESQUERDO: 17,00m com a Av. Andre Pereira Maia

LOTE - 5B - Área = 156,00m ² .
FRENTE: 13,00m para a Av. Andre Pereira Maia.
FUNDOS: 13,00m com Lote-4
L. DIREITO: 12,00m com Lote-5A.
L. ESQUERDO: 12,00m com Lote-10.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:9D8E79CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2705/011

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MORATTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **MORATTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME,** situado na Rua: **ROMÃO FAGUNDES, 217** Bairro: **VILA NOVA,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **444,60 m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - A =Área 220,00 m2 e uma casa residencial com 48,00m²

FRENTE: 10,69m para a Rua Romão Fagundes
FUNDOS: 5,50m com o Riberão Carapinas
LADO DIREITO: 31,90m com Antonio Mendes Carvalho
LADO ESQUERDO: 27,93m com o Lote-B

LOTE -B=Área 224,00,00 m2 e uma casa residencial com 93,30m²

FRENTE: 8,98m para a Rua Romão Fagundes
FUNDOS: 5,00m com o Ribeirão Carapinas
LADO DIREITO: 27,93m com o Lote-A
LADO ESQUERDO: 25,50m com o Ribeirão Carapinas
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões,13 de Outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:DBDE152B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO2707/01

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO SELVATI E OUTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **SEBASTIÃO SELVATI E OUTRO,** situado na Avenida: Hermogênio Dias de Alvarenga Bairro**: CHÁCARA BELA VISTA, LOTE-?** 16 **QUADRA-48,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **330,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 16A - Área = 165,00m²

FRENTE: 11,00m com a Av. Hermogênio Dias de Alvarenga.
FUNDOS: 11,00m com Lote-16-B.
L. DIREITO: 15,00m para a Rua de Oliveira.
L. ESQUERDO: 15,00m com Lote-15.

LOTE - 16B - Área = 165,00m ² .

FRENTE: 15,00m para a Rua de Oliveira.
FUNDOS: 15,00m com Lote-15.
L. DIREITO: 11,00m com Lote-8.
L. ESQUERDO: 11,00m com Lote-16-A.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de Outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:8EA5A810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 02/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 410/11, na modalidade Leilão nº 02/11, tendo como objeto a venda de bens inservíveis ao Patrimônio Público do município, com data de abertura prevista para o dia 17/11/11, às 13:00 horas, conforme descrito no edital. A vistoria por parte dos interessados poderá ser feita dia 16/11/11, no Almoxarifado Central, a partir das 8:00 horas. Segue abaixo os objetos que serão leiloados:
_Gol Plus, 16v, cor cinza, ano 2011;
_Sucata Fusca, cor branca, ano 1983;
_Trator New Holand, cor azul, ano 2001;
_Trator MF 1800, esteira, cor amarela.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3FCE3607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 161/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 042/2011. Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para substituição de peças na máquina Retroescavadeira, marca Liugong, modelo 766, Procedência Chinesa, série 000789, a serviço do Departamento de Assistência Rural, danificada em virtude de tentativa de roubo, conforme Boletim de Ocorrência nº M2013-2011-0002836. Contratante: Município de Prata – Contratada: Bhmáquinas Importação e Exportação Ltda. Valor total global: R$3.082,20 (três mil oitenta e dois reais e vinte centavos), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$2.402,40 (dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) e valor total global dos serviços R$679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 05/10/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0BE40C96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 145/2011 – Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2011. Objeto: Contratação de obras de engenharia de infra-estrutura urbana referente à drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e execução de meio fios e sarjetas nas ruas Major Eustáquio e Maria Teodoro, do município de Prata, nos termos do Convênio nº 1103/2010/SETOP/MG celebrado entre o Município de Prata-MG e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. Contratante: Município de Prata – Contratada: BT Construções Ltda. Valor: R$334.423,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais). Vigência: 03 (três) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 19/10/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B20B6361

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – ESTADO DE MINAS GERAIS - PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011, PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 091/2011 - Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos "*Revista Unitex Pharmacos*".O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Luiz Roberto Santos Vilela, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2011, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), RESOLVE: - Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista Unitex Pharmacos" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos "***Revista Unitex Pharmacos***" registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2011, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: MÁRCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-ME, CNPJ nº. 02.072.162/0001-60, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais..... R$-40.000,00
b) % de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos "***Revista Unitex Pharmacos***") 12% (doze por cento). 1ª Publicação Trimestral. Prata-MG, 15 de setembro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8EB371F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 08/11/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 071/2011, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para equipar o Prédio do Velório Municipal, situado à Avenida João Alberto Teodoro de Andrade esquina com a Rua Tenente Reis no Conjunto Nossa Senhora do Carmo, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 24 de outubro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:36B4F463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 347 /2011.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº 347 de 19 de outubro de 2011, cujo objetivo é Remover servidor que menciona e dá outras providências.

Silveirânia, 19 outubro de 2011

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6AB8014B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE COMBUSTÍVEL - SICOOB-CREDIVAR

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

EXTRAT0 CONVÊNIO DE COMBUSTÍVEL DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DE PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS DA REGIÃO DE VARGINHA LTDA – SICOOB CREDIVAR

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DE PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS DA REGIÃO DE VARGINHA – SICOOB CREDIVAR

OBJETO: Repasse de combustível para SRTC – PROGRAMA BALDE CHEIO

VALOR: conforme a necessidade

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária

PRAZO: até 31/12/2011

DATA DO CONVÊNIO: 20 de setembro 2011

Três Corações, 24 de outubro de 2011

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:B7F5E937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público a retificação da data de sessão do procedimento licitatório nº. 091/2011, Leilão nº. 001/2011, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal. A sessão será realizada na data de 12/11/2011, às 9:00 hs, no Pátio de veículos, localizado na Avenida Minas Gerais s/nº, Bairro São Cristóvão em Tupaciguara/MG. Demais informações pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara@hotmail.com.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2789D8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

12º EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE PENALIDADES DE MULTAS DE TRÂNSITO - NIP
SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

O Setor de Trânsito e Transportes **– SETTRAN**, do município de João Monlevade/MG, com base nos **artigos 281 e 282 do CTB,** e na deliberação **66/2004 do CETRAN/MG**, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, procedeu às devoluções das postagens das **Notificações de Infrações de Penalidades de Trânsito – NIP** emitidas por este município, e não havendo a possibilidade da localização dos respectivos proprietários dos veículos autuados relativas a estas devoluções, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de João Monlevade/MG e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B., para os proprietários abaixo relacionados:

NOME	PLACA	CONTROLE	CÓD. INFRAÇÃO	DATA	HORA	MOTIVO DEVOLUÇÃO
Alessandra Ivens de Moraes	HGX-0809	40221469	554-1 2	10/12/10	08:32	Mudou-se
Alex Zaili Braga	HGI-5478	40267988	554-1 2	14/12/10	10:28	Ausente (3 vezes)
Ananias Pinto Siqueira	GVO-6033	41707543	545-2 2	10/04/11	22:55	Não existe o nº
André Luiz Caixeta Ferreira	GYG-0344	41405544	545-2 1	25/03/11	16:18	Endereço Insuficiente
Antonio Nailson da Silva Gomes	CTF-4076	42820396	605-0 1	22/07/11	17:11	Mudou-se
Antonio Secundino Ribeiro	GWA-2501	41847951	545-2 1	20/04/11	15:38	Recusado
Aparecida Maria R. Ferreira	GXQ-2090	42935410	554-1 2	20/01/11	13:38	Mudou-se
Aparecida Maria R. Ferreira	GXQ-2090	42956540	554-1 2	25/01/11	16:08	Mudou-se
Arabela Pereira Coimbra	HCQ-0365	41113625	545-2 1	08/02/11	15:19	Ausente (3 vezes)
Aretuza Ayres Magalhães	GOJ-9057	40712667	555-0 0	07/01/11	15:29	Mudou-se
Banco Itauleasing SA	MYV-5038	42102698	605-0 3	10/05/11	18:24	Ausente (3 vezes)
Barbosa Torres Empreendimentos L	HMT-9251	40633691	555-0 0	28/12/10	16:18	Ausente (3 vezes)
Carlos Roberto da Cruz	GQG-3704	41966924	556-8 0	13/05/11	16:30	Ausente (3 vezes)
Construtora Ferreira JR Ltda	GVO-7439	40767639	554-1 2	17/01/11	14:30	Mudou-se
Elenildo José Batista	KZU-6812	40653532	604- 1 2	15/01/11	23:00	Ausente (3 vezes)
Eletraço Mat Elet e Const Ltda	HDB-9898	40818978	554-1 2	20/01/11	16:13	Mudou-se
Eliandro Caetano	HGV-1207	41459757	556-8 0	11/03/11	11:33	Ausente (3 vezes)
Élson de Oliveira Silva	JPH-5127	40977227	554-1 2	19/01/11	14:13	Destinatário desconhecido
Élson de Oliveira Silva	JPH-5127	40977217	554-1 2	13/01/11	14:09	Destinatário desconhecido
Ernane Ferreira	GWC-5621	41116181	545-2 1	07/02/11	12:30	Ausente (3 vezes)
Fernanda Mara Oliveira Peixoto	GZA-0490	42318390	554-1 2	16/12/10	16:00	Não existe o nº
Gleydson Moreira de Souza	GYO-8159	41098119	604-1 2	23/02/11	12:15	Ausente (3 vezes)
Jahel Pereira Lima da Costa	HCM-6911	41086471	554-1 2	01/02/11	14:37	Mudou-se
Jaime Vieira da Silva	JLY-8330	43472250	605-01	11/03/11	11:37	Ausente (3 vezes)
João Francisco de Sousa	HBK-8064	42936354	605-0 1	10/08/11	07:12	Mudou-se
João Martinho Valentim	HGY-4841	40360711	555-0 0	17/12/10	16:33	Ausente (3 vezes)
João Rosa de Oliveira	GRZ-1860	45144280	545-2 5	09/07/11	18:30	Ausente (3 vezes)
Junio da Silva Januário	HBP-7110	42626150	555-0 0	27/12/10	16:35	Ausente (3 vezes)
Kenso Sugii	HKO-8869	40493759	555-0 0	29/12/10	17:08	Ausente (3 vezes)
Let S Renta Car Ltda	BEL-1724	40208164	555-0 0	21/12/10	16:42	Mudou-se
Luiz Clovis da Silva	HDZ-1014	42711074	707-2 1	12/07/11	08:15	Destinatário desconhecido
Márcio Antunes Soares	HDD-6115	41086685	554-1 2	01/02/11	10:33	Não existe o nº
Marcos Luiz de Oliveira	GVI-1769	42725199	555-0 0	19/07/11	09:35	Mudou-se
Marcos Vinícius Araújo	GRZ-3440	43309470	555-0 0	28/02/11	16:39	Mudou-se
Marcos Vinícius dos Santos	HAL-2927	40891187	601-7 4	10/01/11	00:13	Ausente (3 vezes)
Maria Ângela Braga e Cia Ltda	HGZ-7194	40933344	554-1 2	01/02/11	13:38	Mudou-se
Maria de Lourdes Assunção	HLU-5530	42318350	554-1 2	13/12/10	14:44	Mudou-se
Mariana de Magalhães Borges	HNO-5020	444887680	573-8 0	30/06/11	16:45	Mudou-se
Mario Elson de Medeiros	HKH-1671	40633661	555-0 0	24/12/10	16:43	Ausente (3 vezes)
José de Freitas	HBY-9828	40268108	555-0 0	20/12/10	16:07	Ausente (3 vezes)
Nathalia Cristina Alves Ramos	HAS-5987	41538567	545-2 2	14/03/11	21:45	Ausente (3 vezes)
Pollyana Linhares Duarte	HAS-6359	41645369	604-1 2	12/04/11	16:17	Ausente (3 vezes)
Pollyana Linhares Duarte	HAS-6359	41241169	573-8 0	12/03/11	08:30	Ausente (3 vezes)
Ricardo Martins de Paiva	JOO-8768	41564008	545-2 1	07/04/11	16:06	Ausente (3 vezes)
Roberto Gomes Carneiro	HDZ-0128	40734708	601-7 4	24/01/11	18:10	Ausente (3 vezes)
Robinson Luiz Pinto	HGH-9321	40360611	555-0 0	14/12/10	16:28	Ausente (3 vezes)
Rosalvo Lacerda de Miranda	GQG-6699	40221569	554-1 2	16/12/10	08:42	Ausente (3 vezes)
Sebastião Geraldo de Sousa	GXZ-8836	41443576	545-2 1	05/04/11	16:54	Ausente (3 vezes)
Sebastião Oliveira Gomes Júnior	GOH-0218	42834098	548-7 0	15/07/11	11:28	Destinatário desconhecido
Selusa Ltda	GKT-6872	41471072	556-8 0	07/04/11	12:00	Ausente (3 vezes)
Tarcísio Alves Omédio	EZP-1818	41028078	545-2 1	07/02/11	07:50	Ausente (3 vezes)
Tiago Petermann Figueiredo	HHS-1227	40891227	545-2 2	20/01/11	11:38	Ausente (3 vezes)
Wanderlei Zoia	HBR-9972	40464352	545-2 1	28/12/10	16:00	Ausente (3 vezes)

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Mun.de Trânsito

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:DB19DE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

12º EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - NAI
SETTRAN

O Setor de Trânsito e Transportes **– SETTRAN**, do município de João Monlevade/MG, com base nos **artigos 281 e 282 do CTB,** e na deliberação **66/2004 do CETRAN/MG**, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, procedeu as devoluções das postagens das

Notificações de Autuações de Infrações – NAI's emitidas por este município, e não havendo a possibilidade da localização dos respectivos proprietários dos veículos autuados relativas a estas devoluções, concede, caso queiram, o prazo de 15 (quinze)dias, contados a partir desta publicação, novo prazo para a interposição de Defesa da Autuação e a Indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do CTB, para os proprietários abaixo relacionados:

NOME	PLACA	CONTROLE	CÓD. INFRAÇÃO	DATA	HORA	MOTIVO DEVOLUÇÃO
Alessandra Vanessa E. Ferreira	HDB-9516	43519796	554-1 5	26/09/11	09:07	Endereço insuficiente
Ananias Pinto Siqueira	GVO-6033	43654633	554-1 2	16/09/11	14:01	Não existe o nº
Anna Carollina s. Alves de Barros	HHS-2317	43787937	554-1 2	14/09/11	16:01	Endereço insuficiente
Anselmo Marciano Gonçalves	DTB-7516	43140506	545-2 2	28/08/11	08:50	Endereço insuficiente
Antonio Maurício de M. Fonseca	JXO-5810	45653980	554-1 2	17/08/11	10:27	Não procurado
Carlos Alexandre Lelis Barcante	HGG-2020	46067930	554-1 2	14/09/11	13:53	Mudou-se
Claudiney Gregório Monteiro	GLT-4410	45956450	723-4 0	10/09/11	19:15	Ausente (3 vezes)
Edivaldo Marciano Vasconcelos	GLT-1708	43128258	555-0 0	23/08/11	16:46	Não procurado
Elizeu de Oliveira Araújo	HAS-5779	43548579	554-1 4	30/09/11	09:30	Endereço insuficiente
Evandro Mendes da Silva	GQR-4785	43562845	555-0 0	14/09/11	15:15	Endereço insuficiente
Gleidson Cristiano Santos Dias	GXR-5098	43491728	555-0 0	15/09/11	16:38	Ausente (3 vezes)
Heloisa Helena Nascimento	HHS-1437	43787977	555-0 0	14/09/11	15:19	Endereço insuficiente
Itaci Aroeira Braga	HAA-2489	43386349	555-0 0	13/09/11	16:48	Não existe o nº
José Gustavo de Souza Costa	HHS-0612	43547412	556-8 0	19/09/11	11:35	Endereço insuficiente
José Mariano Pena Neto	HHS-1057	43646677	554-1 4	13/09/11	16:08	Ausente (3 vezes)
José Mariano Pena Neto	HHS-1057	43646717	554-1 1	13/09/11	15:33	Ausente (3 vezes)
Jucilania Vieira da Silva	KOD-4546	43354936	736-6 2	05/09/11	13:17	Ausente (3 vezes)
Jucilania Vieira da Silva	KOD-4546	43354926	520-7 0	05/09/11	13:18	Ausente (3 vezes)
Junio Márcio Ferreira	GXD-5506	43067816	555-0 0	31/08/11	16:17	Não procurado
Locadora de Veículos três Irmãos Ltda	HNO-1269	43524529	554-1 2	14/09/11	09:39	Endereço insuficiente
Lúcia Morais Gomes	MQY-3181	43576441	555-0 0	14/09/11	16:18	Ausente (3 vezes)
Luiz Alberto da Costa	HDK-8696	43354996	554-1 2	06/09/11	15:18	Endereço insuficiente
Marcel Irrthum	HCE-6939	43386279	554-1 5	10/09/11	17:30	Endereço insuficiente
Marcelo Pettinati Caetano	HAX-4543	43654693	554-1 4	27/09/11	15:47	Não existe o nº
Marcelo Pettinati Caetano	HAX-4543	43198873	554-1 2	19/08/11	16:36	Não procurado
Marcelo Viana Cruz	HMG-2579	43386389	555-0 0	12/09/11	16:37	Ausente (3 vezes)
Maria Angélica P. de Oliveira	HLN-2286	43354946	554-1 1	13/09/11	16:10	Endereço insuficiente
Maria Auxiliadora Custódio	CIU-6451	43743011	554-1 2	19/09/11	14:05	Endereço insuficiente
Maria Izolina Guarini	MQP-5016	43119346	554-1 2	17/08/11	08:28	Não procurado
Marlon Warner Portes	HHQ-3623	43490543	736-6 2	11/09/11	18:45	Ausente (3 vezes)
Mateus Vieira de Sá	HEL-0073	43490613	554-1 2	02/09/11	10:00	Endereço insuficiente
Mauro Victorino de Souza	MTH-9382	43407902	554-1 2	02/09/11	16:06	Destinatário desconhecido
Maxkeiler de Araújo Vieira	GVO-8985	43562795	723-4 0	13/09/11	20:40	Ausente (3 vezes)
Normando da Silva Moreira	GMW6300	45890180	555-0 0	12/09/11	14:23	Ausente (3 vezes)
Normando da Silva Moreira	GMW-6300	45890220	555-0 0	16/09/11	11:38	Ausente (3 vezes)
Reinaldo de Assis Oliveira	GZD-2023	43470913	555-0 0	13/09/11	11:32	Mudou-se
Renato José Martins	GVO-6644	43556944	554-1 2	16/09/11	16:22	Endereço insuficiente
Ruth Andréa Oliveira Marques	HHG-8721	43557271	555-0 0	13/09/11	15:22	Ausente (3 vezes)
Sebastião Antonio da Silva	JLV-7443	43113263	554-1 2	12/08/11	09:41	Não procurado
Tadeu Antonio Peroni	HFN-3147	43362867	554-1 2	23/08/11	14:06	Não procurado
Tiago de Jesus Oliveira	GRD-0493	43490623	555-0 0	12/09/11	14:25	Ausente (3 vezes)

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Mun.de Trânsito

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:290BF97E

